
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 190 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE INTERINA EM EXERCÍCIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Servidora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA LIRA**, Matrícula nº. **32501-1**, para responder como Secretária Municipal de Meio Ambiente Interina em Exercício, no período de **06/07/2026 a 20/07/2026**, em substituição ao titular da pasta Amazonas Antônio de Araújo, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C2448200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/07/2026. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>